

Boletim

22 de outubro de 2014

Índice

1. [Consulado-Geral estará fechado no dia 27 de outubro](#)
2. [Mudança de Sede](#)
3. [Eleições 2014 – 2º turno](#)
4. [Exposição Beatriz Milhazes: “Jardim Botânico”](#)
5. [“The Brazilian Trio” - 8 de novembro](#)
6. [Consulado-Geral adota formulários eletrônicos para solicitação dos serviços consulares](#)
7. [Temporada de furacões – Guia](#)
8. [Ouvidoria Consular](#)

1. Consulado-Geral estará fechado no dia 27 de outubro



O Consulado-Geral estará fechado no próximo dia 27 de outubro para conclusão dos procedimentos logísticos referentes às Eleições Presidenciais 2014.

2. Mudança de Sede



A partir do dia 20/10/2014, o Consulado-Geral passou a funcionar em novo endereço - 3150 SW 38th Avenue - andar térreo, Miami, FL, 33146 - em frente à estação de metrô Douglas Road.

Confira abaixo a localização da nova sede no mapa e as instruções sobre como chegar:

Como chegar ao novo Consulado

O Consulado-Geral do Brasil em Miami está localizado na região de Coral Gables do condado de Miami-Dade, ao lado da US-1, de fácil acesso, ou via transporte individual ou via transporte público.

Vindo do Norte pela I-95 Sentido Sul:

Seguir pela rodovia I-95, sentido Sul, até o seu término quando esta fará junção com a via US-1. Siga pela US-1, sentido sul, até a SW 40th St (Bird Road) e vire à direita. Vire à esquerda na SW 38th Ave. O Consulado estará ao final da avenida no número 3150 da SW 38th Avenue - andar térreo - Edifício Miami Green.

Vindo do Sul pela US-1 Sentido Norte:

Seguir pela via US-1, sentido norte, até a Ponce de Leon Boulevard. Vire à esquerda na Ponce de Leon Boulevard e siga até a rotatória, virando à direita na primeira saída para a Ruiz Ave. Siga em

frente até a junção da Ruiz Ave com a SW 38th Ave. O Consulado estará à esquerda da avenida no número 3150 da SW 38th Avenue - andar térreo- Edifício Miami Green.

Vindo do Aeroporto:

Seguir pela NW 42nd Ave (Le Jeune Road), sentido sul, até o cruzamento com a SW 40th St. (Bird Road). Vire à esquerda na SW 40th St. Siga até a SW 38th Ave e vire à direita. O Consulado estará ao final da avenida no número 3150 da SW 38th Avenue - andar térreo - Edifício Miami Green.

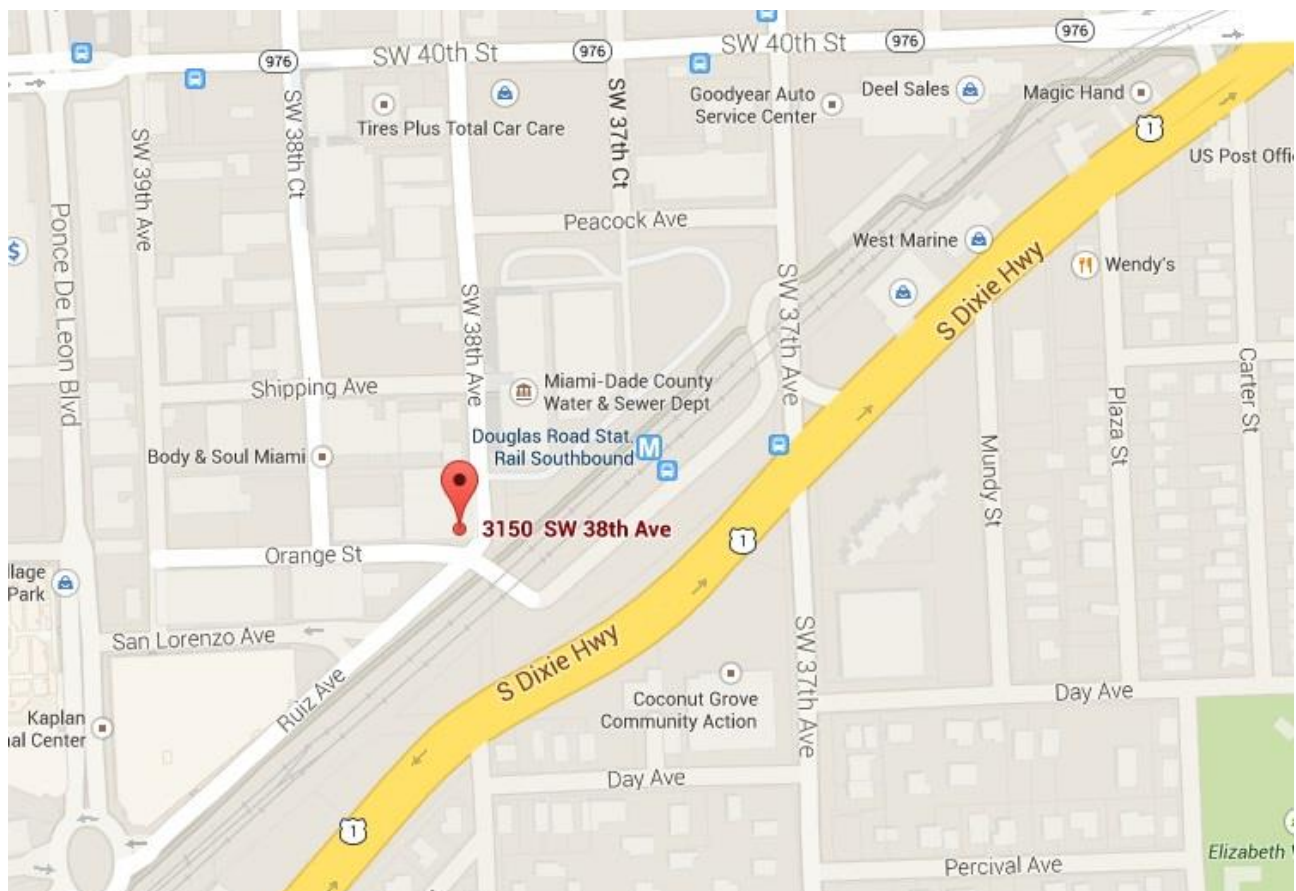
Sistema TRI-RAIL e Metrorail

Seguir até a estação Douglas Road (Sistema Metrorail - 111 Ruiz Avenue). O prédio do Consulado-Geral do Brasil em Miami está à esquerda da saída da estação, no número 3150 da SW 38th Avenue- andar térreo – Edifício Miami Green.

Para informações adicionais, consulte os sites:

Tri-Rail : <http://www.tri-rail.com/>

Metrorail: <http://www.miamidade.gov/transit/metrorail.asp>



3. Eleições 2014 – 2º turno



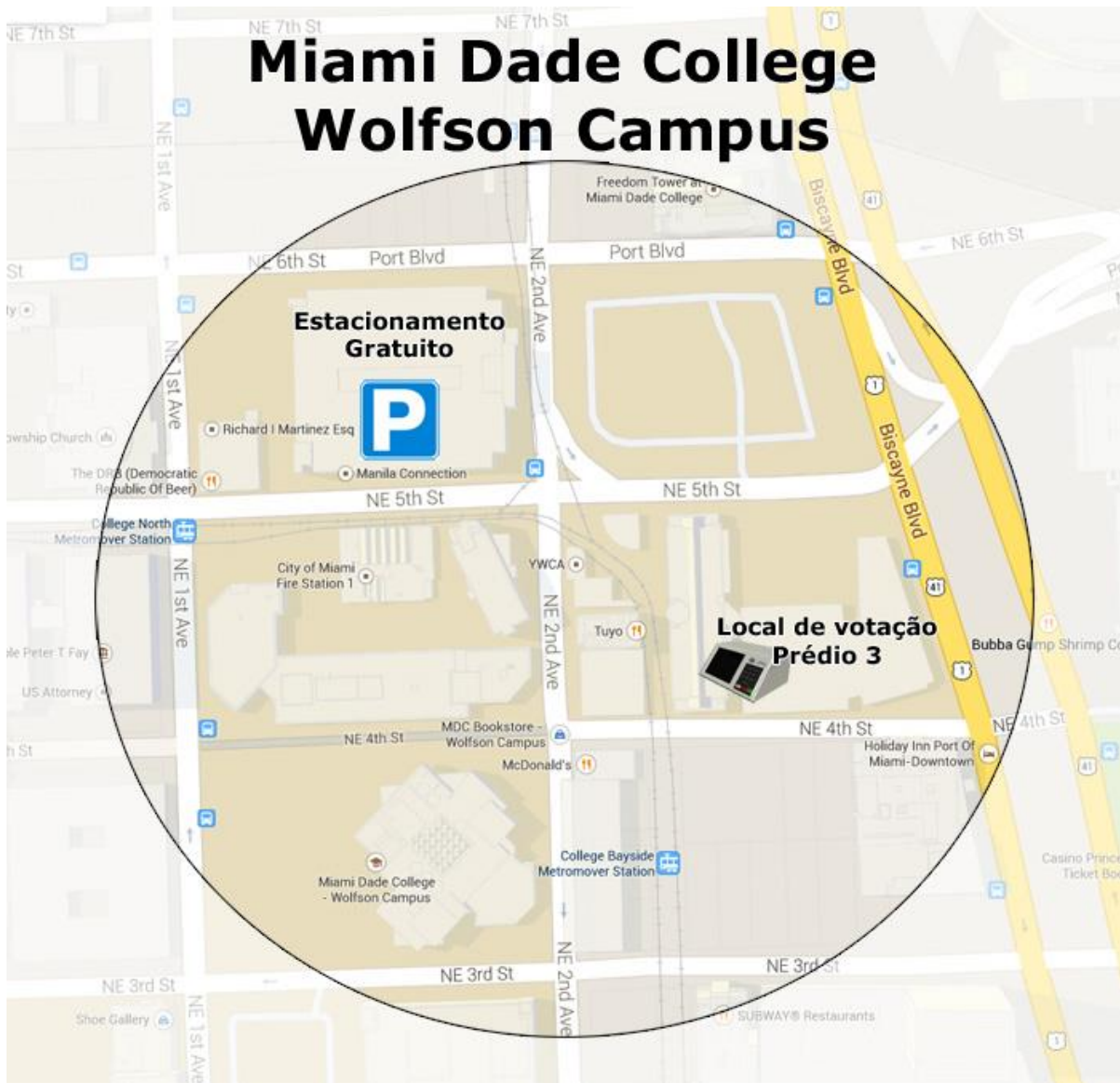
Informação Geral: data, horário e local

O primeiro turno das Eleições Presidenciais de 2014 foi realizado no dia 5 de outubro e o segundo turno será realizado no dia 26 de outubro. Os eleitores devem apresentar-se para votar entre 8:00 e 17:00, munidos de seu título eleitoral e documento oficial brasileiro com foto (passaporte brasileiro, carteira de identidade brasileira, carteira de motorista brasileira, entre outros).

Obs: A ausência no 1º turno não impede a participação do eleitor no 2º turno. A justificativa da ausência do 1º turno poderá ser feita até dia 4/12/2014.

Na Flórida, urnas serão instaladas no Miami Dade College, Wolfson Campus, situado no endereço "300 NE 2nd Avenue, Miami, FL 33132", onde votarão cidadãos brasileiros inscritos na jurisdição do Consulado-Geral. Haverá estacionamento gratuito no local das eleições.
Estacionamento: Entradas pela NE 5th Street e pela NE 6th Street

Prédio 3 (local de votação): Em frente à saída do Metromover - estação College Bayside



[Clique aqui](#) para acompanhar o calendário completo do Tribunal Superior Eleitoral.

Documentos necessários para votar

Para votar, os eleitores deverão apresentar o título de eleitor original acompanhado de um documento brasileiro oficial, com foto, que comprove sua identidade (original do passaporte, ainda que vencido, RG ou carteira de motorista brasileira, entre outros).

Propaganda e manifestação

Aos eleitores, somente é permitida a manifestação individual e silenciosa da preferência por partido, coligação ou candidato, por meio do uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

Aos mesários, é proibido o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de partido, coligação ou candidatos.

Aos fiscais, apenas são permitidos, nos crachás, o nome e/ou a sigla do partido ou da coligação a que sirvam, vedada a padronização do vestuário ou qualquer inscrição que caracterize pedido de voto.

É vedada, no dia do pleito, até o término do horário de votação, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, bem como instrumentos de propaganda que caracterizam manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

Retirada de Títulos Eleitorais no Consulado-Geral

O Consulado-Geral reitera à comunidade brasileira que em torno de 12.300 mil títulos eleitorais ainda se encontram disponíveis para retirada na sede da Repartição (3150 SW 38th Avenue - andar térreo, Miami, FL, 33146).

É altamente recomendável que os eleitores retirem o documento com a antecedência possível.

No dia das eleições, os cidadãos brasileiros que já estiverem munidos do documento terão acesso mais célere às urnas.

Os demais eleitores, ao contrário, poderão enfrentar filas para retirada do título e verificação de sua situação eleitoral.

Para conferir se seu título está disponível para retirada, clique [aqui](#).

Para saber se seu título foi indeferido, clique [aqui](#).

Todos os eleitores que tiveram os títulos **indeferidos** deverão, tão logo concluídas as eleições 2014, preencher novo formulário de alistamento eleitoral.

Lista de eleitores cadastrados para votar no Consulado-Geral

Consulte [aqui](#) sua seção eleitoral. Caso seu nome não conste na relação anterior, verifique seu local de votação diretamente na [página eletrônica do TSE](#).

Simulador – Urna Eleitoral

O Tribunal Superior Eleitoral oferece simulador da urna eletrônica em seu portal. Para praticar, clique [aqui](#).

Justificativa Eleitoral

Os eleitores que estiverem fora de seu domicílio eleitoral nos dias de votação poderão preencher o formulário de Justificativa Eleitoral e entregá-lo, no prazo de até 60 dias após cada turno das eleições, na Sede do Consulado-Geral.

Alternativamente:

a) os eleitores inscritos no exterior poderão enviar o requerimento de justificativa, por via postal, ao juiz da 1ª Zona Eleitoral/Cartório Eleitoral do Exterior até o dia 4 de dezembro de 2014, para justificar a ausência no primeiro turno, e 26 de dezembro de 2014 para a justificativa quanto ao segundo turno. O endereço do Cartório Eleitoral do Exterior é: Setor de Habitações Individuais Sul (SHIS), QI 13, Lote I, Lago Sul, CEP 71635-000, Brasília/DF, Brasil; e

b) os eleitores inscritos no Brasil, observados os prazos de 30 dias após o seu retorno ao país ou de 60 dias a partir da realização de cada turno, e que não justificaram a ausência no Consulado-Geral, deverão fazê-lo junto ao Cartório Eleitoral onde está registrado. Nesse caso, o requerimento poderá ser entregue pessoalmente ou encaminhado pelos correios. Consulte a página eletrônica do TSE para saber o endereço de seu Cartório Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/zonas-eleitorais/pesquisa-a-zonas-eleitorais>).

Em qualquer dos casos, para serem aceitas, as justificativas deverão estar acompanhadas de:

- a) **cópia de documento oficial brasileiro de identificação** (carteira de identidade, carteira profissional emitida por órgão criado por lei federal, certidão de nascimento ou casamento, passaporte, instrumento público no qual conste idade e outros elementos necessários à qualificação do requerente, inclusive a nacionalidade brasileira), **em todos os casos**;
- b) **comprovante** (tais como contratos de aluguel, contas de luz, telefone e outros serviços, contrato de emprego, matrícula em escola, entre outros) **ou declaração assinada pelo próprio eleitor no caso daqueles que residem no exterior, se for o caso**; e
- c) **cópia de bilhetes aéreos, reserva em hotel ou qualquer outro meio que comprove estar o eleitor em viagem ao exterior.**

Atenção: NÃO é necessário autenticar qualquer dos documentos descritos nos itens acima.

Para imprimir o formulário Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE), clique [aqui](#).

Credenciamento de imprensa

Os profissionais de imprensa interessados na cobertura das Eleições 2014 devem enviar, para o endereço imprensa.miami@itamaraty.gov.br, nome completo, função e veículo de imprensa para o qual o trabalham, a fim de facilitar seu contato com equipe consular durante a realização do pleito. A cobertura de imprensa respeitará as seguintes regras, estabelecidas pela Justiça Eleitoral:

- a) A imprensa poderá ter acesso aos locais de votação no exterior, incluídos os pontos de entrada de eleitores nos recintos, filas de eleitores e o interior das salas onde funcionam as seções eleitorais; vedada a visualização da urna. É proibido, por conseguinte, o acesso da imprensa à cabina de votação, seja acompanhando eleitor, seja registrando o voto próprio;
- b) A imprensa poderá ter acesso ao local de votação, desde que sua presença não venha a criar tumulto; prejuízo à circulação de pessoas; realização de "boca de urna"; bem como atraso na abertura dos trabalhos; na emissão de documentos; na finalização da votação; e nos procedimentos de impressão de boletim de urna e de transmissão de dados. Entrevistas podem ser feitas, fora do local de votação, e desde que não influenciem o voto ou questionem a opção do eleitor. O profissional de imprensa deverá portar apenas identificação funcional (crachá ou uniforme da empresa de comunicação), sendo vedado o uso de vestimenta que faça referência a candidato ou partido; e
- c) Aos eleitores, fiscais, mesários e imprensa é permitido o acesso aos boletins de urna após o encerramento da votação em cada seção. Uma via do boletim de urna deverá, obrigatoriamente, ser afixada na porta da seção respectiva, de forma a indicar a quantidade de votos para cada candidato. O órgão de imprensa ou membro da comunidade poderá, a seu critério, somar os resultados. No entanto, as missões diplomáticas e repartições consulares não podem divulgar soma de votos de suas seções nem informar o resultado antecipado da eleição em suas jurisdições. Por força de legislação, o somatório e a divulgação das eleições no exterior são de competência exclusiva do TRE-DF.

Outras informações

Para mais informações sobre as Eleições 2014, acesse o site do [Tribunal Superior Eleitoral](#). Leia também a [Lei 4.737, de 15 de Julho de 1965, que institui o Código Eleitoral Brasileiro](#).

Acompanhe as atualizações no portal do Consulado-Geral e do TSE até o dia das eleições.

4. Exposição Beatriz Milhazes: “Jardim Botânico”

Para informações sobre a exposição, clique [aqui](#).



Please join us to celebrate the opening of *Beatriz Milhazes: Jardim Botânico*, the first major U.S. retrospective on the Brazilian artist

Opening Celebration

Thursday, September 18, 6–9pm
Miami debut of Brazilian band Alma Tropicalia / DJ Marcello Bentine
Free with museum admission. Waterfront bar with drinks available for purchase.

Conversation with Beatriz Milhazes and Tobias Ostrander

Saturday, September 20, 2–3pm
Space is limited. First come, first seated.
Free with museum admission.

Itaú

The opening celebration for *Beatriz Milhazes: Jardim Botânico* is presented in collaboration with The Rhythm Foundation, and is presented by Itaú. *Beatriz Milhazes: Jardim Botânico* is organized by Pérez Art Museum Miami Chief Curator Tobias Ostrander and presented by Itaú. Support is provided by Graff, and in-kind support is provided by Consulate General of Brazil in Miami.

GRAFF CONSULATE GENERAL OF BRAZIL IN MIAMI RHYTHM FOUNDATION

*Please note that on-site parking options are expected to reach capacity early due to high attendance projections. Please consider taking the free Metromover. For downtown Miami parking options, visit [MiamiParking.com](#). Overflow parking at Omni: \$10/2 hours, \$15/4 hours with proof of PAMM admission

Pérez Art Museum Miami
1103 Biscayne Blvd.
Miami, FL 33132
305 375 3000
[pamm.org](#)
#pamm

Metromover/Miami Trolley: Museum Park
Parking information: [pamm.org/parking](#)
[#perezartmuseummiami](#)
[@pamm](#)

Accredited by the American Alliance of Museums, Pérez Art Museum Miami (PAMM) is sponsored in part by the State of Florida, Department of State, Division of Cultural Affairs, and the Florida Council on Arts and Culture. Support is provided by the Miami-Dade County Department of Cultural Affairs and the Cultural Affairs Council, the Miami-Dade County Mayor and Board of County Commissioners. Additional support is provided by the City of Miami. Pérez Art Museum Miami is an accessible facility. All contents ©Pérez Art Museum Miami. All rights reserved.

5. “The Brazilian Trio” - 8 de novembro

**informações sob responsabilidade dos organizadores*



Para mais informações clique [aqui](#).

6. Consulado-Geral adota formulários eletrônicos para solicitação dos serviços consulares



O Consulado-Geral passou a adotar formulários eletrônicos para solicitação dos serviços consulares.

A nova forma de atendimento tornará a prestação do serviço mais célere, e assim possibilitará a diminuição de filas e do tempo de espera.

Assim, antes de comparecer ao Consulado-Geral, preencha o formulário de serviço pretendido e imprima o recibo de confirmação que estará disponível ao final da página. Apresente o recibo ao atendente quando do comparecimento ao Consulado-Geral.

Importante: Os requerentes que comparecerem com o formulário eletrônico preenchido terão prioridade no atendimento.

Segue a lista de documentos cujo preenchimento poderá ser feito eletronicamente:

- [Procuração Pública](#)
- [Registro de Nascimento](#)
- [Registro de Casamento](#)
- [Registro de Óbito](#)
- [Atestado de Vida](#)
- [Atestado de Residência](#)
- [Atestado de Residência para Menor](#)
- [2ª Via de Registro de Nascimento](#)
- [2ª Via de Registro de Casamento](#)

7. Temporada de furacões – Guia



O Consulado-Geral elaborou guia em português com o objetivo de oferecer à comunidade brasileira algumas orientações úteis para o planejamento familiar no contexto da temporada de furacões, bem como para facilitar a busca por informações oferecidas pela rede de assistência do estado da Flórida.

A temporada de furacões estende-se de 1º de junho a 30 de novembro de cada ano.

Para ler e imprimir o guia, clique [aqui](#).

8. Ouvidoria Consular do Ministério das Relações Exteriores



A Ouvidoria Consular do Ministério das Relações Exteriores é responsável pelo processamento de comentários, sugestões, elogios e críticas referentes a toda a atividade consular das repartições brasileiras no exterior - aí incluídos atendimento em geral, rede consular, assistência, processamento de documentação e demais atividades afins.

Como contatar

- Por e-mail: ouvidoria.consular@itamaraty.gov.br
- Por correio ou pessoalmente: na Ouvidoria Consular - Palácio do Itamaraty - Anexo I - Térreo Divisão de Assistência Consular - Esplanada dos Ministérios - Bloco "H"- Brasília/DF Brasil 70170-900.
- Por telefone: (55) (61) 2030 8804/8805/9712/8803 (de 8:00 a 20:00 - horário de Brasília)
- Por meio do preenchimento e entrega do Formulário de Opinião do Público.

Para mais informações, clique [aqui](#) e leia a seção “Ouvidoria Consular”, na página do Consulado-Geral.